

Comunicado de Viagem Jogos Escolares Brasileiros/JEBs Taekwondo



Jogos Escolares Brasileiros/2025

Uberlândia-MG/5 a 27 de outubro de 2025

Delegação de Minas Gerais

Taekwondo

Os Jogos Escolares Brasileiros ocorrerão na cidade de Uberlândia–MG. A modalidade de Taekwondo ocorrerá no período de 14 a 18 de outubro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será o Mercure Uberlândia Plaza Shopping Hotel, localizado na Rua da Bandeira, 400, bairro Tibery - Uberlândia-MG. Telefone: (34) 3239-8000.

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



Programação da viagem

Partida 14/10/2025 - terça-feira

Trecho: Belo Horizonte x Uberlândia.

Ponto de Encontro: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG.

Endereço: Rua Boaventura, 754, Bairro Indaiá - Belo Horizonte-MG.

Horário de chegada no ponto de encontro: até às 7 horas.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Ana Clara Faustino Inhota	Taekwondo Feminino	Santo Antônio do Amparo	Estudante-atleta
2	Danyelly Rodrigues Souza	Taekwondo Feminino	Salinas	Estudante-atleta
3	Ester Luisa Caetano da Silva	Taekwondo Feminino	Sete Lagoas	Estudante-atleta
4	Julia Marques de Freitas Oliveira	Taekwondo Feminino	Salinas	Estudante-atleta
5	Larissa Ap. Carapina de Paulo	Taekwondo Feminino	Santo Antônio do Amparo	Estudante-atleta
6	Laura Helena Carvalho Paes Cruz	Taekwondo Feminino	Poço Fundo	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
7	Gustavo Venceslau Silva	Taekwondo Masculino	Rio Piracicaba	Estudante-atleta
8	João Vitor Almeida Peixoto*	Taekwondo Masculino	Araguari	Estudante-atleta
9	Lucas Pacheco Pinto	Taekwondo Masculino	Nova Lima	Estudante-atleta
10	Miguel Ângelo de Oliveira Santos	Taekwondo Masculino	São João del-Rei	Estudante-atleta
11	Miguel Queiroz Magela	Taekwondo Masculino	Contagem	Estudante-atleta
12	Samuel Costa Parreira	Taekwondo Masculino	São João Del Rei	Estudante-atleta

^{*}Estudante-atleta encontrará a delegação no município-sede.

	Nome	Modalidade	Município	Função
13	Prof. Henrique Oliveiros Gonçalves de Sousa	Taekwondo	Poço Fundo	Técnico
14	Prof. Jakslei Fernandes de Miranda	Taekwondo	Salinas	Técnico



Retorno 18/10/2025 - sábado

Trecho: Uberlândia x Belo Horizonte.

Ponto de Encontro: Mercure Uberlândia Plaza Shopping.

Endereço: Rua da Bandeira, 400, bairro Tibey – Uberlândia/MG.

Horário de saída do ponto de encontro: 6h30min.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Ana Clara Faustino Inhota	Taekwondo Feminino	Santo Antônio do Amparo	Estudante-atleta
2	Danyelly Rodrigues Souza	Taekwondo Feminino	Salinas	Estudante-atleta
3	Ester Luisa Caetano da Silva	Taekwondo Feminino	Sete Lagoas	Estudante-atleta
4	Julia Marques de Freitas Oliveira	Taekwondo Feminino	Salinas	Estudante-atleta
5	Larissa Ap. Carapina de Paulo	Taekwondo Feminino	Santo Antônio do Amparo	Estudante-atleta
6	Laura Helena Carvalho Paes Cruz	Taekwondo Feminino	Poço Fundo	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
7	Gustavo Venceslau Silva	Taekwondo Masculino	Rio Piracicaba	Estudante-atleta
8	João Vitor Almeida Peixoto*	Taekwondo Masculino	Araguari	Estudante-atleta
9	Lucas Pacheco Pinto	Taekwondo Masculino	Nova Lima	Estudante-atleta
10	Miguel Ângelo de Oliveira Santos	Taekwondo Masculino	São João del-Rei	Estudante-atleta
11	Miguel Queiroz Magela	Taekwondo Masculino	Contagem	Estudante-atleta
12	Samuel Costa Parreira	Taekwondo Masculino	São João Del Rei	Estudante-atleta

^{*}Estudante-atleta reside no município-sede.

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10° , $\S2 \mid 2.200-2$ de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

	Nome	Modalidade	Município	Função
13	Prof. Henrique Oliveiros Gonçalves de Sousa	Taekwondo	Poço Fundo	Técnico
14	Prof. Jakslei Fernandes de Miranda	Taekwondo	Salinas	Técnico



Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento. Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para Uberlândia-MG. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

No dia da chegada, será realizada a pesagem de todos os participantes. Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria em 500 gramas serão desligados da delegação.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e na obediência das determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.



Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme Resolução CNJ Nº 295/2019.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá somente mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.



É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantesatletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso; Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

proibido por lei;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CBDE. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros seja um grande sucesso!

Dirigentes

Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG Ionara Thompson Ferreira

Chefe da Delegação

Prof.^a Flaviane Cristina de Oliveira Silva – CREF6 Nº 027.413-G/MG – SUBESP.

Oficiais

Amanda Valetim França - SEE.

Prof.^a Gabriela Martins - CREF6 N^o 044.559-G/MG - FEEMG.

Magda Marília Ribeiro de Almeida - SEE.

Reinaldo Cesário - SEE.

Walace Quintão Vieira Braga - SUBESP.

Coordenadores de Modalidades

Prof.^a Fabiana Cristina Riera Fraga Bastos – CREF Nº 000.683-G/MG – FEEMG. Prof. Paulo Sérgio Teixeira de Noronha – CREF Nº 000.540-G/MG – FEEMG. Cristiane Santaria de Sales – FEEMG.

Coordenador de Transporte

Prof. Flávio Lísias Pedrozo de Oliveira - CREF6 Nº 003.744-G/MG - FEEMG.





Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini - MTB 5106/MG - FEEMG.

Mídias Sociais

Amanda Carla Ramos dos Santos - FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves - CREFITO 55611-F - FEEMG.

Eduarda Borges Rodrigues Landim - CREFITO 397117-F - FEEMG.

Psicólogo

Fábio da Silva Pereira - CRP 04/52.386 - FEEMG.

Responsável técnico:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini CREF6 Nº 018.269-G/MG Coordenador Técnico-Geral



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



Comunicado de Viagem JEBs 2025 - Taekwondo.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 730093920c52c7e900d42a69b25a501aa0484f5c SID: 19995BB5a72-1c50E89F672-1E7466B4272-213bb917A72-2485B8D9A72



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 29 de setembro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini coordenacaotecnicageral@feemg.com.br 064.425.696-67 31974006921



Assinado em: 29/09/2025 10:59:36 Assinou como: parte Validado por conta de signatário IP: 190.52.74.34 (BTT Telecomunicacoes S.A) -Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969 Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini





Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



Comunicado de Viagem JEBs 2025 - Taekwondo.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 730093920c52c7e900d42a69b25a501aa0484f5c SID: 19995BB5a72-1c50E89F672-1E7466B4272-213bb917A72-2485B8D9A72



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 29 de setembro de 2025



Eventos

29/09/2025 10:48:29

Processo de assinatura aberto. Documento: 19995BB5a72-1c50E89F672-1E7466B4272-213bb917A72-2485B8D9A72 Criado por Gabriela Martins (ID: sYs-1uaP0nST1FUueuG8432, email: coordenacaonorte.jemg@feemg.com.br) DATE_ATOM 2025-09-29T13:48:29.123Z

29/09/2025 10:59:15

Guilherme Yankous Cicarini (ID: 19995Bb5FAF-1b4f1841faf-1BBC34FF3AF-1Cb79569FaF-1D844a32fAF) visualizou o documento pela primeira vez.

DATE_ATOM 2025-09-29T13:59:15.147Z





Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



Comunicado de Viagem JEBs 2025 - Taekwondo.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 730093920c52c7e900d42a69b25a501aa0484f5c SID: 19995BB5a72-1c50E89F672-1E7466B4272-213bb917A72-2485B8D9A72



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 29 de setembro de 2025



Eventos

29/09/2025 10:59:36

Guilherme Yankous Cicarini (ID: 19995Bb5FAF-1b4f1841faf-1BBC34FF3AF-1Cb79569FaF-1D844a32fAF) assinou o documento. IP: 190.52.74.34 (BTT Telecomunicacoes S.A) - Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969 Documento de identificação informado: 064.425.696-67 DATE ATOM 2025-09-29T13:59:36.519Z

